



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 67/2020

REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do n.º do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 13 de maio de 2020, foi desencadeado o procedimento administrativo para REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, que visa estabelecer como interesse e prioridade municipal a promoção e dinamização de iniciativas empresariais, que possam contribuir para a criação de emprego, estimulando a economia local e desenvolvimento económico e social dos territórios assumindo as funções de impulsionador e facilitador.

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeado o Dr. Daniel Simão. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 07 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -